



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2109/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, analisar a viabilidade de implantar semáforos destinados aos pedestres onde cruzam-se as Ruas Laudelina Dionísio, Romualdo Manoel Fagundes e Av. Dr. Reinaldo Schmithausen, Bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de transeuntes. Relatam que há dificuldades para se atravessar o trecho principalmente em horários de intenso movimento, e quando o sinal abre passa os veículos há ainda muitas pessoas aguardando próximas ao canteiro central para concluírem a travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JUNHO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB